



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quarta-feira • 04 de dezembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1535

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 147/2024) .....	2
PORTARIA (Nº 148/2024) .....	3
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....	4
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	4
<b>AVISO DE CONVOCAÇÃO (COTAÇÃO DE PREÇOS 2024)</b> .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 147/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**  
**GOVERNO: Construindo Uma Nova História**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 047/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REDUÇÃO DE JORNADA DE  
TRABALHO A SERVIDOR PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

**Considerando** a Decisão Judicial exarada nos autos do Processo tombado sob o número: 8000207-54.2024.8.05.0211

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **redução de carga horária, na proporção de 50% (cinquenta por cento)**, sem redução da remuneração, à servidora **BRUNA ARIANA SAO PAULO MOTA**, ocupante do cargo de enfermeira, matrícula 4563, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pé de Serra/BA.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, 04 de dezembro de 2024.

Edgar Carneiro Miranda  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia  
Email: pedeserra.pm@gmail.com

**PORTARIA (Nº 148/2024)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo Uma Nova História  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 048/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REDUÇÃO DE JORNADA DE  
TRABALHO A SERVIDOR PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

**Considerando** a Decisão Judicial exarada nos autos do Processo tombado sob o número: 8000207-54.2024.8.05.0211

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **redução de carga horária, na proporção de 50% (cinquenta por cento)**, sem redução da remuneração, ao servidor **FLAVIANO OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, matrícula 4568, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pé de Serra/BA.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, 04 de dezembro de 2024.

Edgar Carneiro Miranda  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia  
Email: pedeserra.pm@gmail.com

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO (COTAÇÃO DE PREÇOS 2024)**



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**  
**CNPJ: 13.232.913/0001-85**

### **CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS**

Em atendimento ao disposto no art. 75 § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Pé de Serra – BA, manifesta interesse em receber solicitações de cotação e informações de interessados na participação de processo de contratação, realizado pelo município. Objeto: **Aquisição de equipamentos recreativos (brinquedos, carrinho de pipoca e algodão doce) para atender as necessidades do Programa Criança Feliz através da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Pé de Serra/BA.** As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de três dias úteis, contados a partir desta publicação. O cadastramento poderá ser solicitado na Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, CEP: 44.655-000, Pé de Serra – BA, no setor de licitações e contratos, das 08:00hs às 14:00hs, ou através do e-mail [compraspsds2021@gmail.com](mailto:compraspsds2021@gmail.com), maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (75) 3660 - 2121/2985. Pé de Serra – BA, 04 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>